



# Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

## ATO Nº 11.682

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Atribuir**, a partir de 1º de agosto do ano em curso, ao servidor **Vítor Corleone Marques Oliveira**, matrícula 2574, ocupante de cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário, Símbolo CC-3**, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II**, prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 24 de agosto de 2023.

**Paulo César Lima Conrado**  
**Presidente**

**Francisco Novaes Filho**  
**Primeiro Secretário**

RCP./